

BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como CONTRATADA e do outro lado a CONTRATANTE: CAIXA ESCOLA HEITOR VILLA LOBOS, Situada na Praça Marília de Dirceu 20, Inconfidentes-Contagem/MG.

A/C: RENATO.

Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

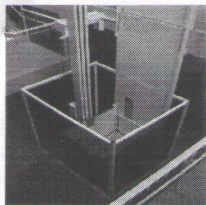
Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de 1 elevador, instalado na **Praça Marília de Dirceu 20, Inconfidentes-Contagem/MG**

CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes

As obrigações contratuais da **BGG MANUTENÇÕES** compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de **05(Cinco) visitas por ano, (de Julho a Novembro)**, como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.



BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção: fornecer a mão de obra necessária para à boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

OBS: Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inapropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras im procedentes, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

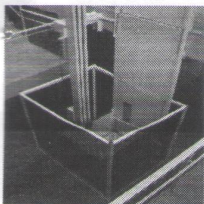
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

VALOR DO SERVIÇO: será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do **elevador**. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os **05 meses** de serviços prestados que seria de Julho a Novembro o valor será de **R\$ 1.000,00(Mil Reais)**.

Parágrafo Único: O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa)** dias, a contar da data da notificação.

**Rua Zilá Silveira, 262 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31.810-270 –
Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 – E-mail: binhabgg@hotmail.com**



BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018



BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS

CNPJ: 17.693.411/00001-02

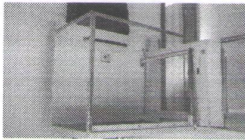
Weber Glayson da Silva



CAIXA ESCOLA HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ:01.102.450/000158

E. M. Heitor Villa Lobos
Rogério José Lopes
Diretor - Matrícula: 1277460
Autorização: 007 / 2017 / SEDUC / DIR
Ato Adm. 20.082 de 04/07/2017 - Doc. nº 4139



BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

BELO HORIZONTE 02 DE JULHO DE 2018

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – CNPJ: 17.693.411/0001-02,
com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais,
à Rua Zilá Silveira, Nº 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790.
Telefones de contato: (31) 3436-7674/ 88505214/30436924
(Weber ou Andreia)

**Prestação de serviço de Manutenção A Caixa Escolar Heitor Villa
Lobos, localizada na Praça Marília de Dirceu, 20, Inconfidentes,
Contagem/MG**

Aos cuidados da direção,

Serviços a serem executados:

Manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Regulagem das porcas troller

Regulagem das correntes, bucha e esticador.

Lubrificação geral do aparelho.

Valor do serviço R\$200,00 Reais (Duzentos Reais).

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da proposta de julho a Novembro de 2018.

BGG Manutenção de Elevadores

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Weber Glayson da silva ou Andreia luisa

17.693.411/0001-621

I.E - ISENTO

WEBER GLAYSON DA SILVA

Rua Zilá Silveira, 252

B. 1º de Maio - CEP: 31.810-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Rua Zilá Silveira, 262 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:
31.810-270 – Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 – E-mail:
binhabgg@hotmail.com



META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG EIRELI

BELO HORIZONTE 02 De JULHO de 2018

A Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI, CNPJ: 08.342.488/0001-47, Situada na Rua Javali, 820, Renascença, vem através desta, apresentar o orçamento para a Manutenção do Elevador da Caixa Escolar Heitor Villa Lobos, Situada na Praça Marilha de Dirceu. 20 Inconfidentes, Contagem/MG.

Serviços:

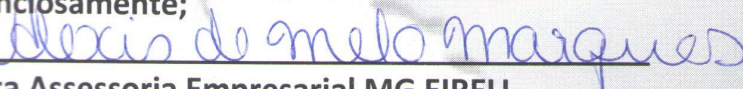
Será feito uma manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Validade da proposta de Julho a Novembro de 2018.

Garantia do serviço 30 dias.

Pela execução dos serviços, assim que concluirmos, será cobrado à importância de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Atenciosamente;



Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI

Alexis de Melo Marques

Departamento Comercial

(31) 3657-4870

08.342.488/0001-47

META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG

RUA JAVARI, 821

B. RENASCENÇA - CEP 31150-000

BELO HORIZONTE - MG

MEXIANA ELEVADORES

BELO HORIZONTE 03 DE JULHO DE 2018

A **Mexiana Elevadores**, CNPJ:18.072.186/0001-50, localizada na Avenida Clara Nunes, 822, Renascença, Belo Horizonte, Vem através desta prestar um serviço de manutenção para **Caixa escolar Heitor Villa Lobos**, situada na Praça Marília de Dirceu, 20, Inconfidentes, Contagem/MG.

Serviços a serem executados:

Manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da proposta de Julho a Novembro de 2018.

Valor do serviço R\$320,00(Trezentos e Vinte Reais).

WALISON MARCOS

Walison Marcos (31)30316654

CNPJ:18.072.186/0001-50

18.072.186/0001-50

WALACE MARCOS FIGUEIREDO

AV. CLARA NUNES, 822

D. RENASCENÇA - CEP 31130-000

BELO HORIZONTE - MG

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/167 Emitida em: **04/09/2018** às 12:27:48 Competência: **04/09/2018** Código de Verificação: **659b03e0**

WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642
 CPF/CNPJ: **17.693.411/0001-02** Inscrição Municipal: **0479810/001-2**
 RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)
 CPF/CNPJ: **01.102.450/0001-58** Inscrição Municipal: **Não Informado**
CAIXA ESCOLAR HEITOR VILA LOBOS
 PRACA MARILHA DE DIRCEU, S/N, INCONFIDENTES - Cep: 32260-220
 Contagem MG
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AO MES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

Código de Tributação do Município (CTISS)
 1401-0/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 14.01 / Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto pecas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3118601 / Contagem **Natureza da Operação:** Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 600,00	Valor dos serviços:	R\$ 600,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 600,00
Valor Líquido:	R\$ 600,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Outras Informações:
 Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.

 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



Recebemos

BH, 04 de 09 de 2018

Webster Glayson da Silva
WEBER GLAYSON DA SILVA

PAGUE-SE
 04/09/18

TC N.º 04612018

FINALIDADE: Elevador

[Assinatura]
 Assinatura do Ordenador de Despesa

Certificamos que o

Material
 Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Lucas Belza Rêgo 1285480
 Assinatura Matrícula

[Assinatura] 1456225
 Assinatura Matrícula

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
018 001 1853 0 8 5.190-X 8 800 681300 7 R\$ 600,00
018 001 1853 0 8 5.190-X 8 800 681300 7

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais e centavos acima

a Weber Glayson da Silva ou à sua ordem



Castagnary 04 de Setembro de 2018
Caixa Postal
CAIXA ESCOLAR HEITOR VILALOBOS
CNPJ 01.102.450/0001-58
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1999

ELDORADO MG
00.000.000/3531 91
AV. JOAO C. DE OLIVEIRA
2669 - ELDORADO
CONFEC. 05/2018

⑆000146332⑆ 0128513005⑆ 586000519003⑆

Manut. Elewa dor
Weber Glayson
600,00
04/09/18
NF. 2018/167

10517482085400

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17693411/0001-02
Razão Social: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642
Nome Fantasia: BGG MANUTENCAO
Endereço: R ZILA SILVEIRA 252 / PRIMEIRO DE MAIO / BELO HORIZONTE / MG / 31810-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082108535375834236

Informação obtida em 03/09/2018, às 08:15:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642
CNPJ: 17.693.411/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:59:01 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **489B.A06A.0890.368D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Certidão n°: 157645972/2018

Expedição: 03/09/2018, às 08:10:13

Validade: 01/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.693.411/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.253.496/2018**
Emitida em: **16/08/2018** requerida às **17:16:18**

Número de Controle: **AFELNLKQJL**
Validade: **15/09/2018**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**
CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/08/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/11/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002109695.00-57

CNPJ/CPF: 17.693.411/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ZILA SILVEIRA

NÚMERO: 252

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO

CEP: 31810270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000285261936